



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Ofício nº 053/CMNM/2022

Nova Mamoré/RO, 29 de abril de 2022.

A Sua Senhoria

**FLORISMAR BARROSO RODRIGUES**

MD. Chefe de Gabinete do Município de Nova Mamoré

N E S T A

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 250-GP/PMNM/2022**

Senhor Prefeito,

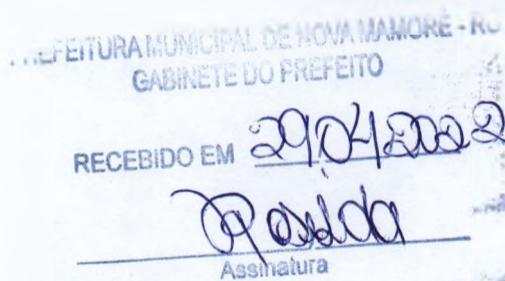
Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, e de ordem do Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Vereador André Luiz Baier, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei nº 044-GP/2022, nos termos do art. 161 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos para informar que o referido projeto de lei foi lido na 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 25/04/2022, e se encontrava no Departamento Jurídico desta Câmara Municipal para elaboração de parecer.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA**  
Diretor do Departamento Legislativo da CMNM



Avenida Deziderio Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco  
Fone: (69) 3544-2623/ (69) 3544-2497 – NOVA MAMORÉ - RO  
Site: novamamore.ro.leg.br - E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br